

Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2018 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos do “Regulamento dos cursos de especialização ‘*lato sensu*’”, torna pública a abertura do **processo seletivo para o Curso de Especialização em ENDODONTIA**, a ser oferecido com o mínimo de 04 e máximo de 06 vagas, no período de **março de 2018 a fevereiro de 2020**, com **20 horas semanais**.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão recebidas no período de 15 a 26 de janeiro de 2018, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, na **Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP** (Rua Sílvio Marchione, nº 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP | Telefone: 14 3235-8420 | E-mail: saac@usp.br).

1.2 O candidato ou o seu procurador deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) ficha de inscrição disponível no site do HRAC-USP (www.hrac.usp.br), **preferencialmente digitada**;
- b) uma foto 3x4 colorida;
- c) fotocópia do RG e CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor;
- e) fotocópia do certificado de reservista;
- f) fotocópia do histórico escolar de graduação em Odontologia;
- g) fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Odontologia (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecidos pelo MEC;
- h) fotocópia da inscrição/protocolo do Conselho Regional de Odontologia;
- i) **currículo documentado** (currículo *vitae* ou *lattes* com **cópias** dos documentos comprobatórios anexas, na ordem em que forem mencionados no currículo, para a etapa de análise curricular – ver atividades que serão pontuadas no item 2.4 do Edital). Após o resultado final do processo seletivo, todos os candidatos deverão **retirar o currículo documentado na Seção de Apoio Acadêmico, até o dia 09/03/2018**. Após a referida data, os mesmos serão incinerados. Não é necessário autenticar esses documentos.

1.3 Na ausência de qualquer um dos documentos relacionados acima **a inscrição não será efetuada**.

1.4 No caso de inscrição por procuração, além dos documentos mencionados deverão ser apresentados **procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identidade do procurador**.

1.5 Inscrições pelo correio deverão conter a documentação exigida e será considerada como data de inscrição a **data da postagem no correio**. Enviar por carta registrada ou Sedex, constando no verso do envelope o nome do curso desejado, bem como telefone de contato. Encaminhar à Seção de apoio Acadêmico do HRAC-USP.

2 – DA SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada em **duas fases**, que constarão de: prova teórica específica, prova prática e análise curricular. As duas fases serão presenciais.

2.2 O candidato deverá comparecer à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP **30 minutos antes** da hora marcada, munido do comprovante de inscrição e documento de identidade. A sala de prova será indicada aos candidatos quando se apresentarem na Seção.

2.3 Primeira fase

- a) **A prova teórica específica será realizada no dia 05/02/2018**, das 8h30 às 11h30, com questões dissertativas e/ou testes de múltipla escolha, e terá peso 5,0 (cinco).
- b) **A prova prática será realizada no dia 05/02/2018**, a partir das 13h30, e terá peso 3,0 (três). Para a prova prática o candidato deverá trazer:
- canetas de alta e baixa rotação e o micromotor;
 - pontas diamantadas (ponta inativa) nº 3082;
 - pontas diamantadas esféricas 1012/1014/1016;
 - pinça clínica;
 - sonda exploradora;
 - espelho clínico;
 - molares inferiores e superiores humanos extraídos hígidos (mínimo 01 de cada).
- c) **As notas da primeira fase serão divulgadas no dia 06/02/2018**, a partir das 8h, no site do HRAC-USP (www.hrac.usp.br). Após o período de recursos será feita a republicação das notas no dia **07/02/2018**, a partir das 16h, junto à convocação para a segunda fase.
- d) Serão aprovados e participarão da segunda fase os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 5,6 (cinco inteiros e seis décimos) – 70% (setenta por cento) de acertos – na primeira fase.

2.4 Segunda fase

- a) **A análise curricular será realizada na presença do candidato no dia 08/02/2018**, às 8h30, e terá peso 2,0 (dois).
- b) Os candidatos deverão trazer os **documentos originais** cujas cópias foram entregues no ato da inscrição (item 1.2 'i' do Edital – **currículo documentado**), para conferência. Tanto as cópias quanto os originais deverão estar organizados por itens, na ordem em que foram citados no currículo, conforme a tabela de atividades a seguir, que também indica os critérios de pontuação da análise.

Atividades	Pontuação máxima
1. Estágio curricular na área de interesse: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. <i>(0,5 ponto por cada 30 horas de estágio)</i>	1,0
2. Estágio extracurricular: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. <i>(0,5 ponto por cada 30 horas de estágio)</i>	1,5
3. Formação em Curso de Aperfeiçoamento ou Atualização em Endodontia, reconhecidos por órgãos competentes (órgão de classe e outros), com apresentação de certificado de conclusão. <i>(1,0 ponto por curso)</i>	1,0
4. Iniciação Científica: apresentar documentação comprobatória de conclusão (declaração da instituição ou do orientador). <i>(0,5 ponto por Iniciação Científica concluída)</i>	1,0
5. Participação em ligas acadêmicas, projetos de extensão universitária, monitorias e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais. <i>(0,5 ponto por atividade)</i>	2,0
6. Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. <i>(0,5 ponto por atividade)</i>	1,0
7. Participação em cursos e eventos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. <i>(0,25 ponto por cada evento)</i>	2,0
8. Premiação por apresentação oral ou painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. <i>(0,5 ponto por prêmio)</i>	0,5
Total	10,0

- c) O candidato que não comparecer à análise curricular, mesmo atingindo a nota de classificação na primeira fase, será **desclassificado do processo seletivo**.

3 – DO RESULTADO

3.1 O **resultado final** será a média ponderada das duas fases da seleção e **será divulgado no dia 15/02/2018**, a partir das 14h, no site do HRAC-USP (www.hrac.usp.br).

3.2 Para ser classificado o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo.

3.3 Os 06 (seis) primeiros candidatos serão selecionados para o Curso de Especialização em Endodontia do HRAC-USP, turma 2018-2020.

3.4 No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

- 1º maior nota na prova teórica específica;
- 2º maior nota na prova prática;
- 3º maior idade.

4 – DOS RECURSOS

4.1 O candidato terá os seguintes prazos para apresentar recurso e/ou pedido de revisão de enunciados e/ou respostas das provas: dia **06/02/2018**, das 8h às 12h e das 14h às 17h, e dia **07/02/2018**, das 8h às 12h.

4.2 Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos, sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

4.3 Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do resultado final/classificação no site do HRAC-USP.

4.4 O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota para a **Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP** (Rua Sílvio Marchione, nº 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP).

5 – DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula será realizada no período de **20 a 23 de fevereiro de 2018** na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

5.2 No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório e o procurador deverá apresentar documento de identidade.

5.3 É imprescindível a entrega da fotocópia da carteira do Conselho de Odontologia (provisória ou definitiva), com comprovante de pagamento da anuidade vigente.

5.4 O cirurgião dentista estrangeiro terá o prazo de 30 dias para entrega do protocolo do Conselho Federal de Odontologia. Caso o prazo não seja respeitado, terá a matrícula cancelada.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A carga horária semanal será de 20 horas, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

6.2 As aulas terão início no dia 01 de março de 2018.

6.3 Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEX) do HRAC-USP e ao coordenador do curso.

6.4 Aplica-se aos alunos de especialização o disposto no “Regulamento dos cursos de especialização *lato sensu*” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).

7 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRAMANTE, C. M.; BERBERT A. **Cirurgia Paraendodôntica**. 1. ed. São Paulo: Editora Santos, 2000. 131p.

BRAMANTE, C. M. et al. **Acidentes e complicações em endodontia**. 2. ed. São Paulo: Editora Santos, 2004. 202p.

BRAMANTE, C. M.; SILVA, R. M. **Retratamento endodôntico: quando e como fazer**. São Paulo: Editora Santos, 2009. 235p.

BRAMANTE, C. M. et al. **Cavidade pulpar: aspectos morfológicos voltados à endodontia**. 1. ed. São Paulo: Quintessence, 2016. 262p.

LEONARDO, M. R. **Endodontia: tratamento de canais radiculares, princípios técnicos e biológicos**. São Paulo: Artes Médicas, 2008. 2v.

LEONARDO, M. R.; LEONARDO, R. T. **Endodontia: conceitos biológicos e recursos tecnológicos**. São Paulo: Artes Médicas, 2009. 602p.

LEONARDO, M. R.; LEONARDO, R. T. **Tratamento de canais radiculares: avanços tecnológicos de uma endodontia minimamente invasiva e reparadora**. São Paulo: Artes Médicas, 2012. 470p.

LEONARDO, M. R.; LEONARDO, R. T. **Tratamento de canais radiculares: avanços tecnológicos de uma endodontia minimamente em nível apical e periapical**. São Paulo: Artes Médicas, 2017. 468p.

LOPES, H. P.; SIQUEIRA JÚNIOR, J. F. **Endodontia: biologia e técnica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2010. 968p.